

KELLY PATRÍCIA TEIXEIRA RODRIGUES PANIAGO	616.035-2-01	Enfermeiro	CCR	HNR
MARITZA CAMPOS VIEIRA	698.232-8-01	Terapeuta Ocupacional	CCR	HNR
MÁRCIA ADRIANA LOPES DA SILVA	614.947-2-01	Técnico em Enfermagem	CCR	HNR
MICHELE GINDRI VIEIRA	383.877-3-02	Fonoaudiólogo	CCR	HNR
MÔNICA CORREA CANDEMIL	606.413-2-02	Enfermeiro	CCR	HNR
MONIQUE MENESES AGUIAR	996.906-3-01	Enfermeiro	CCR	HNR
NATALIA GARCIA RENATA SARTORI MAGAGNIN	617.962-2-01	Fonoaudiólogo	CCR	HNR
TATIANA GÓES FREITAS	996.752-4-01	Nutricionista	CCR	HNR
	699.681-7-01	Psicólogo	CCR	HNR

ANDRÉ MOTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 724016

PORTARIA nº. 218 - 03/03/2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto nº. 562, de 17 de abril de 2020, **RESOLVE**: Art. 1º. **INCLUIR** o servidor abaixo, como integrante do Centro de Operações de Emergência em Saúde: **DIAGO BAHIA LOSSO**, matrícula nº. 922.323-1Art. 2º. **EXCLUIR** o servidor abaixo, como integrante do Centro de Operações de Emergência em Saúde: **SAULE LUIZ PASTRE JUNIOR**, matrícula nº. 397.386-7-03Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de fevereiro de 2021. **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 724018

PORTARIA N.183 de 23/02/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 31/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.438 de 18/01/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo ADR05 nº 0004461/2019, a contar de 19/03/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 724070

Portaria nº 228 de 05 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021;

Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19;

Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia no Estado,

Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020, inserindo o hospital e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
Caxambu do Sul	2553163	Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 724083

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000330.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Apiúna. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000330 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Marcelo Doutel da Silva, pelo Município.

Cod. Mat.: 724201

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001643.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001643 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério de Abreu, pela Associação.

Cod. Mat.: 724206

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 146657/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº64.171.697/0001-46 a penalidade de MULTA no valor R\$ 660,00 por descumprimento Autorização de Fornecimento nº 185187/2020 – Edital nº 1176/2020.

Cod. Mat.: 724080

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **1774/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 29.303.183/0001-04 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 190728/2020–Edital 1036/2020.

Cod. Mat.: 724062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **60724/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento Autorização de fornecimento nº 8346/2020, Edital nº 1083/2019.

Cod. Mat.: 724063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 59222/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 222,75 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2975/2020 – Edital nº 1096/2019.

Cod. Mat.: 724066

Segurança Pública**Polícia Civil****PORTARIA Nº 148/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/02/2021.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 25/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 330.700-0, mandada instaurar pela Portaria nº 764/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/08/2020, publicada no D.O.E. nº 21.389, de 06/11/2020, **com efeitos a contar do dia 06/03/2021.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722201

PORTARIA Nº 149/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 01/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 368.165-3, mandada instaurar pela Portaria nº 692/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/08/2020, publicada no DOE n.º 21.429, de 05/01/2021, **com efeitos a contar do dia 06/03/2021.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722203

PORTARIA Nº 150/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 262.682-9, mandado instaurar pela Portaria nº 698/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2020, publicada no DOE n.º 21.429, de 05/01/2021, **com efeitos a contar do dia 06/03/2021.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722259

PORTARIA Nº 151/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 166.554-5, mandado instaurar pela Portaria nº 717/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2020, publicada no DOE n.º 21.429, de 05/01/2021, **com efeitos a contar do dia 06/03/2021.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722261

PORTARIA Nº 152/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021**, no qual é acusado a servidora de matrícula nº 972.841-4, mandado instaurar pela Portaria nº 745/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2020, publicada no DOE n.º 21.429, de 05/01/2021, **com efeitos a contar do dia 06/03/2021.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722262